



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 466/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando deferimento do Requerimento de Afastamento do País;

Considerando autorização nº 20160111.2866, de 11/01/2016, do Ministério da Educação,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do País da servidora ELOISA MARIA WIEBUSCH, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Venâncio Aires, para participar e apresentar trabalho no *IX Congresso Iberoamericano de Docencia Universitaria*, promovido pela Universidade de Múrcia, em Múrcia – Espanha, no período de 26/03/2016 a 05/04/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Pelotas, 25 de fevereiro de 2016.

Assinatura manuscrita de Marcelo Bender Machado, apresentando uma letra cursiva fluida e estilizada.

Marcelo Bender Machado
Reitor